

ERRATA II DO EDITAL DE
ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA
DO PIAUÍ – VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL

ONDE SE LÊ:

3. DOS REQUISITOS PARA A ENTIDADE PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 A entidade deverá realizar inscrição prévia para participar do processo.

3.2 Só estará apta a participação se a entidade cumprir todos requisitos deste instrumento convocatório.

3.3 As inscrições poderão realizadas pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o último dia de inscrição, para o endereço: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Praça Marechal Deodoro, 816, Centro Sul, 64000-160, Teresina – PI, ou através do e-mail: edital.cec.2022@secult.pi.gov.br, no período de 28 de Setembro a **06 de Outubro de 2022.**

3.4 A Comissão avaliará as inscrições e documentos comprobatórios e emitirá declaração deferindo ou indeferindo a inscrição com a respectiva justificativa.

LEIA-SE:

3. DOS REQUISITOS PARA A ENTIDADE PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 A entidade deverá realizar inscrição prévia para participar do processo.

3.2 Só estará apta a participação se a entidade cumprir todos requisitos deste instrumento convocatório.

3.3 As inscrições poderão realizadas pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o último dia de inscrição, para o endereço: Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), Praça Marechal Deodoro, 816, Centro Sul, 64000-160, Teresina – PI, ou através do e-mail: edital.cec.2022@secult.pi.gov.br , no período de 28 de Setembro a **07 de Outubro de 2022.**

3.4 A Comissão avaliará as inscrições e documentos comprobatórios e emitirá declaração deferindo ou indeferindo a inscrição com a respectiva justificativa.

Teresina-PI, 06 de outubro de 2022.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura